**PORTARIA N°. 178/2014 – DE 22 DE JULHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com Lei Complementar nº. 032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato ocorrido na Comunidade de Linha Para Pedro, Interior do Município, no dia 14 de junho de 2014, quando o Sr. Valdecir José Zanco conduzia o caminhão marca IVECO placas MKM 8461, transitando pela estrada e ao passar sobre uma ponte existente nas proximidades das moradias dos Senhores Hilário Perin e Família Batistel a mesma roupe-se causando o tombamento do mesmo e danos materiais no veículo e perda de parte da carga.

**Parágrafo Único**: Nomeia-se para conduzir os trabalhos a seguinte comissão:

**I – Rosemarí Valesan Varotto** - **Presidente;**

**II – Suelen Bigolin Barboza – Membro;**

**III – Gilberto Valgoi – Membro;**

**IV – Nelso de Oliveira – Membro;**

**V – Cleocir Antonio Ferrari – Membro**;

**Art.2°** A presente comissão de processo administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Os serviços da comissão ora instituída são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de julho de 2014.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada